http://www.estudegratis.com.br

Tornar público a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 01/07/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / BOTÂNICA, TAXONOMIA VEGETAL, do Campus Diadema, de que trata o Edital de Homologação nº 444, publicado no Diário Oficial da União de 01/07/2016, Seção 3, página 104.

MURCHED OMAR TAHA

EDITAL Nº 231, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 1.312, de 20/04/2017, publicada em D.O.U. de 24/04/2017, resolve:

Tornar público a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 01/07/2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, Nível I, da área/subárea de ENGENHARIA / ENGENHARIA BIOQUÍMICA, do Campus Diadema, de que trata o Edital de Homologação nº 446, publicado no Diário Oficial da União de 01/07/2016, Seção 3, página 104.

MURCHED OMAR TAHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013 e do Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, torna Pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 71 de 08 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2017, seção 03, página 90, conforme a seguir:

1.No quadro nº 01 do Edital nº 71, de 08 de junho de 2017-Unifesspa (Unidades Acadêmicas, Tema, nº de vagas, período de inscrição, Requisitos para Assistente A), referente ao tema: História (Tema 04), em seus requisitos para assistente A:

Onde se lê: Mestrado em História ou Educação ou Interdisciplinar conforme Área da CAPES, com Graduação em História

Leia-se: Mestrado em História ou Educação ou Interdisciplinar conforme área da CAPES, áreas básicas: Sociais e Humanidades 90192000; Meio ambiente e Agrárias 90191000, com Graduação em História.

2.No quadro nº 01 do Edital nº 71, de 08 de junho de 2017-Unifesspa (Unidades Acadêmicas, Tema, nº de vagas, período de inscrição, Requisitos para Assistente A), referente ao tema: Fundamentos dos Sistemas Agrários (Tema 06), em seus requisitos para assistente A:

Onde se lê: Mestrado na Grande Área de Ciências Agrárias da CAPES com Graduação em Ciências Agrárias

Leia-se: Mestrado na Grande Área de Ciências Agrárias da CAPES ou Interdisciplinar com Graduação em Ciências Agrárias, ou Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Zootecnia ou Medicina Veterinária.

3.No quadro nº 01 do Edital nº 71, de 08 de junho de 2017-Unifesspa (Unidades Acadêmicas, Tema, nº de vagas, período de inscrição, Requisitos para Auxiliar A), referente ao tema: Fundamentos dos Sistemas Agrários (Tema 06), em seus requisitos para Auxiliar A:

Onde se lê: Graduação em Ciências Agrárias

Leia-se: Graduação em Ciências Agrárias, ou Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Zootecnia ou Medicina Veterinária.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2017

O Pregoeiro da UFTM, torna público o Resuldado de Julgamento do referido Pregão, cujos os preços registrados estão disponíveis no COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizadas atas com vingência de 1 ano a partir da homologação tendo como vencedores as seguintes empresas: J.J. VITALLI ME, AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP, APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME E JANAINA TEIXEIRA PORTO - ME.

MÁRIO JOSÉ PINHEIRO JÚNIOR

(SIDEC - 19/06/2017) 153035-15242-2017NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 154043

Nº Processo: 23117000737201777.
PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 23034183000161. Contratado : HELIA MARILDA NOVAIS DE ARAUJO - -480929326-20. - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de faixas, banners, adesivos, pla cas de acrílico, placas de PVC, incluindo a criação da arte gráfica e fixação dos objetos nos locais indicados. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 14/06/2017 a 14/06/2018. Valor Total: R$136.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801198. Data de Assinatura: 14/06/2017.

(SICON - 19/06/2017) 154043-15260-2017NE800513

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 29, DE 3 DE MAIO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 209 de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 31, tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e a Portaria Interministerial nº 111 de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos, nos níveis "C", "D" e "E", da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), conforme Tabela 1, para quaisquer campi - Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e quaisquer outros campi que possam surgir - da Universidade Federal de Uberlândia, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no D.O.U. de 13/01/2005; do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009; das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no período de 04/07/2017 às 15h do dia 18/07/2017.

1.2. O valor da inscrição será de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para os cargos de nível "C", de R$ 73,00 (setenta e três reais) para os cargos de nível "D" e de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os cargos de nível "E". O pagamento deverá ser efetuado na rede bancária do dia 04/07/2017 às 21h59min do dia 19/07/2017.

2. DO CARGO E DA LOTAÇÃO

2.1. O concurso será realizado para o provimento de cargos dos níveis "C", "D" e "E", da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da Educação, de acordo com o número de vagas correspondentes, conforme Tabela 1.

2.2. Os candidatos classificados nesse concurso, nomeados para ocupar os cargos descritos na Tabela 1, serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia, em quaisquer das cidades: Uberlândia, Ituiutaba, Patos de Minas e Monte Carmelo e em quaisquer outros campi que possam surgir.

2.3. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, além daquelas já descriminadas na Tabela 1, no prazo de validade deste concurso e referentes aos cargos mencionados neste edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional da UFU, nas cidades de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas, e em quaisquer outros campi que possam surgir, de acordo com o interesse desta Instituição.

2.4. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 19, da Lei nº 8.112/90.

2.5. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

2.6. O edital completo com a descrição dos cargos e os requisitos mínimos exigidos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir de 20/06/2017.

3. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA: Ensino Fundamental Completo + Experiência de 12 meses.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA E ESGOTO: Ensino Fundamental Completo.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MARCENARIA: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Graduação em: Informática, Análise de Sistemas, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Gestão da Informação ou Curso de Tecnólogo (Nível Superior) em Processamento de Dados ou em Informática.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Curso Superior Completo em Agronomia ou Engenharia Agronômica + Registro no Conselho Competente.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: Curso Superior Completo de Farmácia Bioquímica em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho Competente.

Tabela 1

Cargos Nível "C"		Cidade	Total Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Candidatos com Deficiência	Remuneração	Carga Horária
1.	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	Uberlândia	1	1			R$ 1.945,07	40
2.	Operador de Estação de Tratamento D'Agua e Esgoto	Uberlândia	2	2			R$ 1.945,07	40
Cargos Nível "D"		Cidade	Total Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Candidatos com Deficiência	Remuneração	Carga Horária
1.	Assistente em Administração	Quaisquer Campi	25	17	5	3	R$ 2.446,96	40
2.	Técnico de Laboratório/Marcenaria	Uberlândia	1	1			R$ 2.446,96	40
Cargos Nível "E"		Cidade	Total Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros	Vagas Candidatos com Deficiência	Remuneração	Carga Horária
1.	Analista de Tecnologia da Informação - Área 1 - Desenvolvimento de Sites, Aplicações e Sistemas	Quaisquer Campi	2	2			R$ 4.180,66	40
2.	Analista de Tecnologia da Informação - Área 2 - Infraestrutura de Redes e Serviços	Quaisquer Campi	1	1			R$ 4.180,66	40
3.	Engenheiro Agrônomo	Monte Carmelo	1	1			R$ 4.180,66	40
4.	Farmacêutico Bioquímico	Uberlândia	1	1			R$ 4.180,66	40

RENAN BILLA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017062000066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.